



2017/2148(DEC)

24.1.2018

PARECER

da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho para o exercício de 2016 (2017/2148(DEC))

Relator de parecer: Claude Rolin

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Exprime a sua satisfação pelo facto de o Tribunal de Contas («o Tribunal») ter declarado que as operações subjacentes às contas anuais da Fundação relativas ao exercício de 2016 são legais e regulares e que a sua situação financeira em 31 de dezembro de 2016 está fielmente representada;
2. Reconhece que a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (a “Fundação”) continuou a prestar um contributo determinante para a conceção de políticas, tendo permanecido significativa a utilização dos seus conhecimentos especializados em documentos relativos a políticas essenciais da União;
3. Reconhece o trabalho da Fundação durante o programa de trabalho quadrienal 2013-2016 intitulado «Da crise à retoma: políticas mais bem informadas em prol de uma Europa justa e competitiva»; saúda a elevada qualidade da análise e do contributo da Fundação para as políticas relativas às condições de vida e de trabalho, relações laborais e emprego e evolução do mercado de trabalho, e em especial saúda o relatório geral relativo ao Sexto Inquérito Europeu sobre as Condições de Trabalho e sobre as Novas Formas de Emprego; sublinha a importância da gestão tripartida da Fundação a qual proporciona uma panorâmica completa da realidade económica e social;
4. Realça a necessidade de manter uma sólida cooperação entre a Fundação e a Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, a fim de tirar partido dos conhecimentos especializados da Fundação e de realizar debates construtivos e baseados em dados factuais; congratula-se com a sua taxa de execução dos programas, que ascendeu a 97 %, o que está muito acima do objetivo para 2016 e representa uma melhoria significativa em relação aos dois anos anteriores;
5. Congratula-se com o facto de o Parlamento Europeu, a Comissão e outras partes interessadas serem os principais utilizadores dos conhecimentos fornecidos pela Fundação e estarem cientes da sua qualidade e interesse;
6. Congratula-se com a boa execução do programa de trabalho quadrienal da Fundação com um nível elevado de eficácia em matéria de organização, tal como demonstrado pela melhoria geral dos seus indicadores essenciais de desempenho;
7. Toma nota da revisão do Regulamento n.º 1365/75/CEE¹ do Conselho que institui a **Fundação** e acolhe com satisfação a inclusão por parte do Parlamento e da Comissão de uma referência explícita à utilização das avaliações e relatórios de auditoria externa;
8. Toma nota do relatório de auditoria do Serviço de Auditoria Interna (SAI) da Comissão, o qual salientou a necessidade de melhorar a gestão dos projetos da Fundação, principalmente em relação aos mecanismos de governação, ao acompanhamento e à

¹ [Regulamento \(CEE\) n.º 1365/75 do Conselho, de 26 de maio de 1975, relativo à criação de uma Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho](#) (JO L 139, 30.5.1975, p. 1–4).

comunicação de informações, e congratula-se com a vontade da Fundação de executar o plano de ação acordado em cooperação com o SAI;

9. Saúda a taxa de execução orçamental exemplarmente elevada (100 %); observa, no entanto, que o nível das dotações transitadas para 2017 aumentou relativamente ao Título III (43 %) em comparação com 2016 (31 %), principalmente em relação a projetos que vão para além do final do ano; toma nota da resposta da Fundação, segundo a qual as referidas transições estavam previstas e foram, de facto, inferiores ao valor inicial de 3 milhões de euros;
10. Regista a recomendação do Tribunal de que a Fundação pode considerar a introdução de dotações orçamentais diferenciadas a fim de melhor refletir a natureza plurianual das operações, assim como atrasos inevitáveis entre a assinatura dos contratos, as entregas e os pagamentos;
11. Congratula-se com as medidas corretivas tomadas pela Fundação em relação às correções salariais na sequência dos relatórios do Tribunal; observa que em fevereiro de 2017 foi efetuada uma auditoria ao serviço de tratamento de salários a fim de fornecer uma garantia adicional de que os procedimentos e controlos adequados existem e funcionam corretamente e convida a Fundação a tomar as medidas necessárias;
12. Manifesta preocupação com o impacto orçamental negativo do aumento do coeficiente nacional irlandês, que coloca cada vez mais em risco a capacidade financeira da Fundação para cumprir o seu mandato; espera que sejam tomadas medidas pelas instituições da União para compensar estes efeitos;
13. Congratula-se com a boa cooperação entre a Fundação e outras agências da UE, em particular o CEDEFOP, a EU-OSHA, a ETF, a FRA e o EIGE, durante a planificação e execução das suas atividades, a fim de assegurar uma boa coordenação e sinergias entre as suas atividades;
14. Observa que a Fundação tem contribuído fortemente para o combate à pobreza e à contratação fraudulenta de trabalho através de várias ações em toda a União.

COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

Data de aprovação	23.1.2018
Resultado da votação final	+: 42 -: 8 0: 0
Deputados presentes no momento da votação final	Guillaume Balas, Vilija Blinkevičiūtė, Enrique Calvet Chambon, David Casa, Ole Christensen, Michael Detjen, Martina Dlabajová, Lampros Fountoulis, Arne Gericke, Marian Harkin, Czesław Hoc, Agnes Jongerius, Rina Ronja Kari, Jan Keller, Ádám Kósa, Agnieszka Kozłowska-Rajewicz, Jean Lambert, Jérôme Lavrilleux, Jeroen Lenaers, Verónica Lope Fontagné, Javi López, Thomas Mann, Dominique Martin, Anthea McIntyre, Joëlle Mélin, Elisabeth Morin-Chartier, Emilian Pavel, João Pimenta Lopes, Georgi Pirinski, Marek Plura, Dennis Radtke, Terry Reintke, Claude Rolin, Siôn Simon, Romana Tomc, Ulrike Trebesius, Marita Ulvskog, Tatjana Ždanoka
Suplentes presentes no momento da votação final	Georges Bach, Lynn Boylan, Rosa D'Amato, Tania González Peñas, Krzysztof Hetman, Paloma López Bermejo, António Marinho e Pinto, Edouard Martin, Ivari Padar, Flavio Zanonato
Suplentes (art. 200.º, n.º 2) presentes no momento da votação final	Geoffroy Didier, Morten Messerschmidt

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

42	+
ALDE	Enrique Calvet Chambon, Martina Dlabajová, Marian Harkin, António Marinho e Pinto
EFDD	Rosa D'Amato
GUE/NGL	Lynn Boylan, Tania González Peñas, Rina Ronja Kari, Paloma López Bermejo, João Pimenta Lopes
PPE	Georges Bach, David Casa, Geoffroy Didier, Krzysztof Hetman, Ádám Kósa, Agnieszka Kozłowska-Rajewicz, Jérôme Lavrilleux, Jeroen Lenaers, Verónica Lope Fontagné, Thomas Mann, Elisabeth Morin-Chartier, Marek Plura, Dennis Radtke, Claude Rolin, Romana Tomc
S&D	Guillaume Balas, Vilija Blinkevičiūtė, Ole Christensen, Michael Detjen, Agnes Jongerius, Jan Keller, Javi López, Edouard Martin, Ivari Padar, Emilian Pavel, Georgi Pirinski, Siôn Simon, Marita Ulvskog, Flavio Zanonato
VERTS/ALE	Jean Lambert, Terry Reintke, Tatjana Ždanoka

8	-
ECR	Arne Gericke, Czesław Hoc, Anthea McIntyre, Morten Messerschmidt, Ulrike Trebesius
ENF	Dominique Martin, Joëlle Mélin
NI	Lampros Fountoulis

0	0

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções